



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Cecília  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 010/2022**

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** a tradição do carnaval, ainda que esteja vedado a realização festejos carnavalescos, públicos ou privados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 1º de março de 2022 (terça-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira), na Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

**Parágrafo único.** O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 22 de fevereiro de 2022.

  
JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA  
PREFEITO